



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 119/2023

Processo Número: **8779/2023** | Data do Protocolo: 11/04/2023 12:22:43

Autoria: **Paulo Correa Jr**

Co-autoria:

Ementa: **Requer ao Sr. Secretário de Turismo, informações sobre estudo de impacto com relação a pandemia**





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º _____, 2023.

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno dessa Casa de Leis requer seja oficiado o Senhor Secretário Estadual de Turismo - Exmo. Sr. Roberto de Lucena – para que preste as seguintes informações:

1. Existe algum tipo de Estudo de Impacto relacionado aos impactos da pandemia da COVID19 nos Municípios Turísticos e Municípios de Interesse Turístico?

2) O Governo do Estado fez ou fará algum tipo de programa de apoio a esses Municípios através da Secretaria de Turismo, ou pretende elaborar algum tipo de suporte aos municípios impactados pela pandemia, com atuação de outros órgãos estaduais? Se sim, quais?

JUSTIFICATIVA

Em 07 de abril de 2015, a ALESP aprovou por unanimidade a proposta de emenda à Constituição n.º 11/2013 dando nova redação ao artigo 146, cujo objetivo era a ampliação do número de município beneficiário dos recursos vinculados ao Fundo de Melhoria das Estâncias.

Dessa forma, o Estado de São Paulo ampliou a abrangência de políticas públicas para o desenvolvimento do turismo no Estado através de um fundo constitucional.

Na prática, foram aprovados 140 municípios de interesse turístico, além das 70 estâncias turísticas já existentes, os quais recebem inevitavelmente recursos para a manutenção do turismo municipal.

Ocorre, todavia, que no ano de 2020 o mundo foi acometido pela pandemia da COVID19, ocasião em que diversas restrições de locomoção foram estabelecidas, e o setor do turismo foi o primeiro e mais prejudicado.

E por acreditar que o turismo é de suma importância para manutenção econômica das cidades do nosso Estado, principalmente aquelas que são reconhecidamente consideradas de interesse turístico, necessário se faz que nesse momento, em que estamos com a pandemia estabilizada, unamos forças com o objetivo de fomentar a retomada das atividades turísticas.

Entendo que assim o assunto pode ser discutido com as agências de financiamento, que é a alternativa que mais pode ajudar o município, linhas de crédito, com período de carência, para fazer frente a estes compromissos.

Desse modo, com base em todos os dados supramencionados, e com os cordiais cumprimentos, apresento a Vossa Excelência o presente requerimento de informação com o objetivo de compreender a realidade do nosso Estado frente os danos gerados pela COVID19 no ramo turístico, para unir esforços na solução do problema.

Paulo Corrêa Jr.





Deputado Estadual - PSD

Paulo Correa Jr



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370030003700380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370030003700380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Correa Jr** em 11/04/2023 11:31

Checksum: **C6648E5323EC6E1F864051ED11A8D962008E9901B6DF50EAC1D9D225091DD61E**



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , 2023.

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno dessa Casa de Leis requer seja oficiado o Senhor Secretario Estadual de Turismo (SETUR SP), o Sr. Exmo. Roberto de Lucena para que preste as seguintes informações:

- 1) Existe algum tipo de Estudo de Impacto relacionado aos Municípios Turísticos e Municípios de Interesse Turístico que foram afetados por conta da Pandemia?
- 2) O Governo do Estado fez ou fará algum tipo de programa de apoio a esses municípios através da Secretaria de Turismo, ou pretende elaborar algum tipo de suporte aos municípios impactados pela pandemia , com atuação de outros órgãos estaduais? Se sim, quais?

JUSTIFICATIVA

Em março de 2020 o mundo foi surpreendido com a COVID-19, o Estado de São Paulo mais especificamente foi severamente prejudicado, em decorrência de inúmeras restrições de locomoção.

A consequência óbvia foi o desaceleramento do turismo em nosso Estado, e principalmente naquelas cidades que são turísticas ou de interesse turístico.

Desse modo, com o intuito de dimensionar os prejuízos causados a esses municípios, ao longo dos últimos três anos, apresento a Vossa Excelência os questionamentos supramencionados.

É sabido dizer que os recursos geridos pela Secretaria de Turismo por meio do DADETUR, é um recurso disponibilizado anualmente no orçamento do Estado, estando passível a possíveis contingenciamentos, para atender as 70 Estâncias e aos 140 MITs instituídos por lei.

Sendo assim precisamos unir esforços com o objetivo exclusivo de fomentar a retomada do turismo em nosso Estado, para suprir as perdas causadas pela pandemia, visto que o Turismo tem muita importância para o desenvolvimento. No entanto é um importante, fator para a evolução dos municípios por conta da qualidade de vida concordando que todas as atividades turísticas são importantes para o desenvolvimento social e econômico de seus habitantes.

Entendo que assim o assunto pode ser discutido no sentido de, o próprio Estado criar linhas de financiamento, que é a alternativa que mais pode ajudar as cidades que estejam em débito com o DADETUR, podendo ser por meio de isenção ou até mesmo através de anistia, obviamente sendo respeitados os critérios legais, com período de carência, para fazer frente a estes compromissos.

Desse modo, com os cordiais cumprimentos, e com os fundamentos trazidos através do presente ofício, requerem-se de Vossa Excelência os devidos esclarecimentos.

Paulo Corrêa Jr.

Deputado Estadual - PSD